



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.251, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a Alterar Denominação da Atual RUA 2 - CONJUNTO HABITACIONAL HÉLIO NASTARI, para RUA SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS, e dá Outras Providências”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 2, no Conjunto Habitacional Hélio Nastari, dando-lhe a nova denominação de RUA SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.690, DE 17 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 026/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60

(sessenta) dias, no período de 20/05/2022 a 18/07/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.691, DE 17 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 027/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 21/05/2022 a 19/07/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.692, DE 17 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 028/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/21, por mais 30 (trinta) dias, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 3 de 10

P O R T A R I A Nº 34.693, DE 18 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 12/05/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.633/2022, item nº 2, da servidora EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO, lotada no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 07 (sete) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.694, DE 18 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora LUCIANA BERNARDES DA SILVA no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 16/05/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.668/2022, item nº 3, da servidora LUCIANA BERNARDES DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o

saldo remanescente de 24 (vinte e quatro) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.695, DE 17 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLEBER MARINHO DAS CHAGAS, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 à 23/02/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 584/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.696, DE 17 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLEBER MARINHO DAS CHAGAS, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 24/02/2020 à 23/02/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 583/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.697, DE 18 DE MAIO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 4 de 10

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 20/06/2022 a 19/07/2022, a FABIANA BROTO SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CTO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 093/2019 e requerimento protocolado sob o nº 607/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.698, DE 18 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 18/05/2022 a 16/06/2022, a LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 083/2022 e requerimento protocolado sob o nº 586/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.699, DE 18 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 01/09/2022 a 30/09/2022, a MARA AUGUSTA DOS SANTOS ROLON, lotada no cargo de "PEB II - PORTUGUÊS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 032/2020 e requerimento protocolado sob o nº 585/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.700, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 13/05/2022, a pedido, BIANCA FAGUNDES MENEGATE, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", conforme Ofício nº 181/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 13 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.701, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 185/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BIANCA FAGUNDES MENEGATE;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 13/05/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, BIANCA FAGUNDES MENEGATE, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para o aluno M.T.M.R..

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 5 de 10

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.702, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 178/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 10/05/2022, por prazo determinado até 27/05/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ARTES", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 16,5 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "c" - Licença Saúde da Profª Ana Carolina Menezes Marcondes.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.703, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 16/05/2022, a pedido, MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE, das funções do cargo de "PEB II - ARTES", Tabela II, Nível II, Faixa "A", conforme Ofício nº 182/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 16 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.704, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 184/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 16/05/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para o aluno M.T.M.R.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.705, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 177/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora GEMIANE MARIA SALES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/05/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, GEMIANE MARIA SALES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "e" - Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª Lucineide de Fátima Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 6 de 10

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.706, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 176/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LIDIA MARIA TARDEM;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/05/2022, por prazo determinado até 07/06/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LIDIA MARIA TARDEM, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "c" - Licença Prêmio da Profª Fátima Regina Carriel Nagai.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.707, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 183/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARINA FERREIRA RODRIGUES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 13/05/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARINA FERREIRA RODRIGUES, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para o aluno G.L.G.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.708, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - RECONDUZIR, a contar de 13/05/2022, VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS, lotado no cargo de "LUTHIER", para responder interinamente pelas funções de "OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS", nos termos do Art. 3º c.c Art. 4º, II, da LC nº 359/2020;

II - CONCEDER, gratificação pelo exercício da função de confiança, correspondente a 20% a mais sobre o vencimento base, conforme art. 7º, da LC nº 359/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.709, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 25/05/2022 a 23/06/2022, a CAMILA PASSOS FERRAIRO, lotada no cargo de "MÉDICO - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 166/2022 e requerimento protocolado sob o nº 622/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.710, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 7 de 10

CONCEDER, a LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, conforme Certidão nº 083/2022 e requerimento protocolado sob o nº 625/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.711, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR, lotado no cargo de "OPERÁRIO" designado para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 à 01/03/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 626/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.712, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o Ofício nº 178/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/05/2022, pelo prazo determinado até 27/05/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 17 (dezessete) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, lotada no cargo de "PEB II - ARTE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei

Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "c" - Licença Saúde da Profª Ana Carolina Menezes Marcondes.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.713, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 08/05/2022, a SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE, lotada no cargo de "SERVENTE I", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento apresentada sob o nº 119016 01 55 2022 1 00057 209 0016788 01.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 04/11/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.714, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA (30d)	23/05/2022	21/06/2022	23/07/2019 a 22/07/2020
ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS (30d)	20/06/2022	19/07/2022	03/05/2020 a 02/05/2022
DANIEL DE CARVALHO GOMES (15d)	25/05/2022	03/06/2022	11/11/2019 a 10/11/2020
DAVID JOVINO DE LIMA JÚNIOR (20d)	24/05/2022	12/06/2022	08/10/2020 a 07/10/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 8 de 10

DIRCILENI LOPES NICODEMO (15d)	20/06/2022	04/07/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
EDUILSO RODRIGUES DA MOTA (15d)	15/06/2022	29/06/2022	01/03/2020 a 28/02/2022
EDUVIRGES FERREIRA TAVARES (30d)	20/06/2022	19/07/2022	06/05/2021 a 05/05/2022
FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (30d)	20/05/2022	18/06/2022	20/05/2021 a 19/05/2022
FABIANA KURANISHI SILVA (15d)	18/05/2022	01/06/2022	23/02/2020 a 22/02/2021
JOSIMAR VENANCIO DA CONCEIÇÃO (10d)	23/05/2022	06/06/2022	02/03/2020 a 01/03/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.715, DE 19 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA APARECIDA FELTRIM PIRES (30d)	01/06/2022	30/06/2022	15/05/2021 a 14/05/2022
JUSSARA LOPES BRUNDANI (15d)	20/06/2022	04/07/2022	09/03/2021 a 08/03/2022
MARIA DO SOCORRO SANTOS AQUINO (30d)	16/05/2022	14/06/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
MARIA LUIZA ANSELMO PEREIRA (30d)	19/05/2022	17/06/2022	30/05/2020 a 29/05/2021
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (15d)	14/06/2022	28/06/2022	14/03/2021 a 13/03/2022
SIDINEIA GARCIA LOPES SILVA (10d)	06/06/2022	15/06/2022	13/04/2021 a 12/04/2022
SILVANA DA SILVA VIANA (30d)	20/06/2022	19/07/2022	13/01/2021 a 12/01/2022
SONIA RAQUEL ARANTES (30d)	20/06/2022	19/07/2022	14/12/2020 a 13/12/2021
TANIA BOVOLATO (30d)	01/06/2022	30/06/2022	03/09/2020 a 02/09/2021
VALDECYR MACEDO (30d)	20/05/2022	18/06/2022	01/08/2018 a 31/07/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.716, DE 23 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SUELI DOS SANTOS GOMES;

CONSIDERANDO, que a servidora SUELI DOS SANTOS GOMES, RG 36.XXX.XXX-1 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas. No ano de 2022 participarão das promoções as categorias citadas na LC 191/2022, ou quem já tem mais de 03 (três) anos da promoção por assiduidade.

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 29/04/2020, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 06, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.717, DE 26 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 186/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 9 de 10

CONTRATAR, a contar de 16/05/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para o aluno G.L.G.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.718, DE 26 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 187/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 19/05/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LUCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para o aluno L.M.A.M.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.719, DE 26 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.714, item nº 03, do servidor DANIEL DE CARVALHO GOMES, para constar corretamente que o servidor gozará de 10 (dez) dias de férias, no período de 25/05/2022 à 03/06/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.720, DE 26 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.714, item nº 08, da servidora FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo de 23/05/2022 à 21/06/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.721, DE 26 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.714, item nº 10, do servidor JOSIMAR VENANCIO DA CONCEIÇÃO, para constar corretamente que o servidor gozará de 15 (quinze) dias de férias, no período de 23/05/2022 à 06/06/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.722, DE 26 DE MAIO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 10 de 10

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 23/05/2022 a 21/06/2022, a ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/04/2011 a 17/04/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 221/2019 e requerimento protocolado sob o nº 630/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.723, DE 26 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 09/06/2022 a 08/07/2022, a GELSON APARECIDO MARQUES, lotado no cargo de "MOTORISTA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/04/2011 a 17/04/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 015/2017 e requerimento protocolado sob o nº 633/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.724, DE 26 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA (15d)	01/06/2022	15/06/2022	06/03/2021 a 05/03/2022

DANILO APARECIDO DE SOUZA (10d)	21/06/2022	30/06/2022	25/05/2021 a 24/05/2022
JOSÉ MATIAS DA CONCEIÇÃO (30d)	30/05/2022	28/06/2022	03/04/2020 a 02/04/2021
JULIANA PERES HONÓRIO (30d)	16/06/2022	15/07/2022	27/03/2020 a 26/03/2022
LUCIANE HAMANO MACIEL (22d)	06/06/2022	27/06/2022	02/05/2016 a 01/05/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
07	ANDERSON DO ROSARIO GOMES	63.xxx.xxx-1	65,00

Martinópolis, 30 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4b38-ef03-c860-1a8f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 918, ano V, veiculado em 31 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF ***719238**) em 01/01/1970 às 00:00:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4b38-ef03-c860-1a8f>